



Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 138.0/2019 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 24 Julho 2019

Direção Geral do Fórum

Portaria

Portaria da Direção do Foro

nº 75/2019

Suspende o expediente e os prazos processuais no dia 24 de julho de 2019, prorrogando-os para o primeiro dia útil subsequente, no Fórum Social Desembargador Neves Filho.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º. 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a dificuldade de acesso ao Fórum Social Desembargador Neves Filho em razão das fortes chuvas nesta data;

Considerando a necessidade de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão do expediente e dos prazos processuais no dia 24 de julho do corrente ano no Fórum Social Desembargador Neves Filho.

Art. 2º- PRORROGAR os prazos processuais vencíveis no citado dia, para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Defensoria Pública da União e Advocacia Geral da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor de imediato.

Art. 5º Publique-se no Diário Judicial Eletrônico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 24/07/2019, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1078177** e o código CRC **317516E5**.